



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE DE 2024

Quadro síntese orçamentário

	AÇÃO
Quais os projetos governamentais cujas metas físicas estão bem abaixo do proposto na LDO?	Programa 002 - SDE: 1162, 1307, 1341
	Programa 005 - SAS: 1040
	Programa 006 - SIEM: 1041, 1043, 1046, 1063, 1125.
	Programa 008 - SMAZU: 1009, 1011, 1012, 1332, 1342, 1369
	Programa 009 - SSDC: 1030
	Programa 010 - SER: 1071, 1072, 1301;
	Programa 014 - FPL: 1304, 1305;
	Programa 015 - SMOB: 1015, 1070, 1178, 1302, 1330;
	Programa 017 - SEGOVPLAN: 1060, 1068
Quais os projetos governamentais cujos custos estão bem acima do previsto na LDO?	Programa 017 - SEGOVPLAN: 1287
	Programa 014 - FPL - 1285
Emitiu o TCESP alerta no processo de Acompanhamento de Gestão Fiscal – Acessório, notificando que a receita se comporta abaixo do esperado, o que exige contenção de despesa não obrigatória?	SIM , Relatórios de Alerta mensais (julho e agosto/24) e Relatório de Instrução (julho/24)
O TCESP fez alerta notificando que o Município pode não atingir os mínimos constitucionais e legais da Educação?	SIM , com base despesa liquidada
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado na educação infantil e no ensino fundamental?	28,99% , com base na despesa <u>empenhada</u> e 23,44% , com base na despesa <u>liquidada</u>
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado sobre o Fundeb já recebido?	126,44% , com base na despesa <u>empenhada</u> e 101,37% , com base na despesa <u>liquidada</u>
Desde o início do exercício, quanto do Fundeb foi empregado na remuneração do magistério da educação básica?	125,87% , com base na despesa



Prefeitura de Jacareí
Controladoria Unificada do Município
Controladoria Geral do Município

	<u>empenhada</u> e 100,88% , com base na despesa liquidada
Caso haja determinação do TCESP, está sendo utilizada a parcela faltante do Fundeb de anos anteriores?	Não se aplica
Desde o início do exercício, quanto já foi pago a título de precatórios judiciais?	Não houve pagamento. Os precatórios do Mapa 2024 deverão ser pagos até o mês de dezembro - R\$2.957.653,75
Nessa marcha de pagamento judicial, o Município deve honrar, até o final do ano, o valor do último mapa orçamentário e mais a anterior dívida judicial, esta última segundo as mais recentes determinações do STF	Valores devidos: Mapa 2024 - R\$ 2.957.653,74 (a serem pagos até 31/12/2024) Mapa 2024 - R\$17.342.131,65 (a serem pagos até 31/12/2025)
Desde o início do exercício, qual o percentual empregado em ações e serviços de saúde ?	35,03% com base na despesa empenhada e 27,56% , com base na despesa liquidada
O TCESP fez alerta notificando que o Município pode não atingir o mínimo constitucional da saúde?	Não se aplica
Desde o início do exercício, qual foi o resultado da execução orçamentária?	Com base na despesa liquidada, o resultado é superavitário: R\$93.961.171,77; Com base na despesa empenhada, o resultado é deficitário: R\$214.316.670,03
O déficit de execução orçamentária está amparado no superávit financeiro do ano anterior?	Não
Emitiu o TCESP alertas quanto a possível déficit da execução orçamentária e abatimento insuficiente dos restos a pagar?	No que se refere aos Restos a Pagar, não houve emissão de alertas, pois baixas ocorridas até o período evidenciam uma tendência de redução integral do montante
Desde o início do exercício, a Prefeitura recolhe os encargos sociais (INSS, PASEP, FGTS, regime próprio de previdência)?	Sim
Em caso negativo, qual o valor devido por tipo de contribuição?	Não se aplica
A Prefeitura está adimplente com os parcelamentos de encargos sociais?	Sim



PLANO DE TRABALHO PARA O TRIMESTRE

Período: Julho a Setembro de 2024

Atividade/Ação	Jul	Ago	Set
Levantamento e análise das licitações, contratos e compras diretas		x	
Acompanhamento da regularização do AVCB e Alvarás dos prédios públicos	x	x	
Análise dos atos contratação			
Análise dos atos de pessoal - Horas extras			x
Acompanhamento do PCA			x
Levantamento das parcerias com Organizações da Sociedade Civil vigentes	x		x
Acompanhamento dos procedimentos de incorporação de bens móveis	x	x	x
Conciliação patrimonial-contábil - Análise e acompanhamento	x		
Levantamento dos processos de desapropriação			x
Acompanhamento do Inventário Físico	x	x	x
Levantamento e análise da situação dos bens imóveis	x		
Levantamento, análise e acompanhamento das permissões/concessões de uso	x		
Acompanhamento dos processos de Leilão e desfazimento de bens			
Análise e acompanhamento da execução orçamentária e financeira – RREO e RGF			x
Análise e acompanhamento do índice de aplicação da Educação e FUNDEB	x	x	x
Análise e acompanhamento do índice de aplicação da Saúde	x	x	x
Acompanhamento do cumprimento da meta fiscal e metas físicas das peças orçamentárias	x	x	x
Levantamento das isenções, anistias, remissões, subsídios, benefícios financeiros, etc	x		
Análise e acompanhamento das Transferências Especiais e emendas parlamentares	x	x	x
Análise da dívida ativa municipal	x		
Repasses à Câmara Municipal			x
Repasses ao Terceiro Setor			x
Análise dos pagamentos das obrigações patronais e obrigações tributárias contributivas e sua tempestividade			x
Análise e acompanhamento das despesas feitas a título de adiantamento	x		x
Grupo de trabalho – Acompanhamento Orçamentário	x	x	
Visitas			
Administração Indireta – SAAE, SRJ, Fund. Cultural e Fundação Pro Lar			x
Obras do Município		x	
Unidades de Ensino do Município		x	
Unidades de Saúde do Município		x	
Organizações Sociais apoiadas		x	
Equipamentos de Assistência Social			



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V, do art. 2º da Lei 6.511/2022, apresentamos as atividades e resultados alcançados pela Controladoria Geral durante o terceiro trimestre de 2024.

As atividades desenvolvidas abrangeram ações e análises cujos resultados serão demonstrados no presente relatório e seus anexos.

2. ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.1. DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

No terceiro trimestre foram analisadas, por amostragem, as contratações realizadas pelas Secretarias e Entidades da Administração Indireta durante o trimestre anterior, ou seja, durante o segundo trimestre. Neste sentido, relatamos os seguintes achados:

2.1.1. Contratações por dispensa de licitação em razão do valor

Ano Base – 2024 – 3º Trimestre - Prefeitura			
Constatação preliminar	Quantidade de processos	Observação	Status da averiguação
Falha no enquadramento legal da contratação	1		Constatado e Notificado
Ausência do controle de compras diretas (IN 001/23 – CGM)	4		Constatado e Notificado
Falha na pesquisa de preços	1		Constatado e Notificado

2.1.1.1. Das inconsistências

Dentre as inconsistências encontradas estão:

- Erro na modalidade de contratação (enquadramento legal)

A partir do acompanhamento realizado às contratações feitas por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2024, foi identificada uma contratação cujo objeto é a “contratação de profissional psicólogo para supervisão técnica”, sendo que tal contratação se deu exclusivamente pelo critério da especialidade daquele profissional o que, no caso, atrai a incidência da contratação por inexigibilidade, com fundamento no art. 74 da referida lei.



Diante de tal contexto, a Controladoria notificou (Notificação nº 050/2024) a secretaria contratante alertando-a do equívoco, tendo esta tomado ciência e se comprometido a se atentar à natureza das contratações.

- Falha na pesquisa de preços

A partir do acompanhamento realizado às contratações, identificamos falhas recorrentes nas contratações de hospedagem, cuja pesquisa de preços se demonstrou em desacordo com o Decreto Municipal 665/2022, haja vista que esta se restringiu a cotar três opções de hospedagem com apenas uma empresa. Ademais, foi identificado que a proposta encaminhada pela contratada carece de demonstrativo de valor correspondente ao serviço/taxa de administração, não sendo possível observar o valor efetivo da hospedagem e aquele cobrado pela prestação de serviço, que poderia servir de comparativo entre outras opções de mercado.

Deste modo, as secretarias foram notificadas e a controladoria seguirá acompanhando as contratações desta natureza.

- Descumprimento da IN 001/2023 – CGM

A Instrução Normativa 001/2023 foi editada tendo por finalidade o estabelecimento de procedimentos internos que visassem melhor controle das contratações com fundamento no art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021, evitando, deste modo, o fracionamento ilegal de contratações e tornando as contratações por dispensa mais transparentes, nos termos do Decreto Municipal nº 661/2022.

Neste sentido, a partir do acompanhamento feito pela Controladoria Geral, foi identificado descumprimento da juntada do controle individual das contratações do respectivo ramo de atividade. As secretarias foram notificadas e se comprometeram a corrigir o procedimento.

2.1.2. Contratos

Da análise dos contratos foram feitos os seguintes apontamentos:

Contrato	Contratante	Apontamentos
6.012.00/2023 RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	SEGOVPLAN	<ul style="list-style-type: none">• Erros materiais no processo, como duplicação de folhas, rasura na data de assinatura na autorização de aditamento;• Assinatura de um dos gestores em data posterior à data do aditamento.



No que tange ao contrato em questão, cuja análise se deu exclusivamente sobre a tramitação e os respectivos atos do processo, foi verificado diversos erros de tramitação e falha na formalização, como a identificada rasura na data de assinatura da autorização de aditamento, bem como assinatura de gestor em data posterior à data do termo aditivo.

Importa destacar que a análise sobre a execução da obra se dará em data posterior e será complementada no relatório do próximo trimestre.

2.1.3. Licitações

Da análise dos processos licitatórios foram feitos os seguintes apontamentos:

Processo Licitatório	Contratante	Apontamentos
P.E. nº 028/2024 Prestação de serviços de castração em cães e gatos	SMAZU	<ul style="list-style-type: none">• Sem relevantes apontamentos
P.E. nº 096/2024 Locação de caminhão plataforma aérea telescópica (cesto aéreo), sem motorista	SMOB	<ul style="list-style-type: none">• Sem relevantes apontamentos

2.1.4. Parcerias com o Terceiro Setor

Da análise das parcerias realizadas com o terceiro setor foi analisado o seguinte Termo de Colaboração:

Termo	Secretaria Gestora	Apontamentos
Termo de Colaboração. nº 1.049.00/2023 Associação Jacareiense de Atletismo	SER	<ul style="list-style-type: none">• Sem relevantes apontamentos

2.1.5. Doações

Tendo esta Controladoria tomado ciência de processo de doação de dois cães pertencentes à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, foram encaminhadas as Notificações de nº 025/2024 e 028/2024 com a finalidade de suspender o processo de doação evitando-se a violação da lei eleitoral, cujo comando proíbe doações em período de pleito eleitoral.

2.1.6. Pagamento de notas fiscais em atraso – Encargos INSS

Diante das diversas sinalizações pelo Setor de Contabilidade dos recorrentes casos de pagamento de notas fiscais fora do prazo resultando na incidência de encargos do INSS,



a Controladoria notificou todas as Secretarias sobre a recorrência das situações e passou a requerer explicações quando apontado pelo referido setor.

Em alguns casos os responsáveis apresentaram justifica plausível para o pagamento em atraso e em determinados casos, apesar de ausente justificativa plausível, se comprometeram a não mais encaminhar notas em atraso.

O acompanhamento desta controladoria é permanente, tendo sido dada ciência a todos os envolvidos de que caso seja identificado pagamento de encargos por evidente desídia dos responsáveis, esta Controladoria solicitará a abertura de processo de responsabilização nos termos da lei.

2.2. VISITAS REALIZADAS

2.2.1. Unidades Escolares do Município

Em cumprimento ao plano de trabalho, foi realizada visita na Unidade Escolar “Centro de Educação Integral André Franco Montoro” a fim de verificar a adequação das instalações físicas, bem como questões de segurança e saúde na unidade de ensino.

A seleção das unidades escolares se dá por amostragem, a partir de critérios definidos pela Controladoria Geral, sendo que, em apertada síntese, fazemos as seguintes observações:

UNIDADE ESCOLAR VISITADA	OBSERVAÇÕES/APONTAMENTOS
<p>Centro de Educação Integral André Franco Montoro Data da visita: 11/09/2024</p>	<ul style="list-style-type: none">• Necessidade de manutenção em diversos locais• Portão que não pode ser aberto por ausência de manutenção• Pouca acessibilidade em alguns pontos do prédio• Diversos locais com teto sem forro• Maçanetas, portas e paredes com avarias• Fiação exposta, solta ou de fácil acesso às crianças• Problemas com a porta próxima à Secretaria da escola, necessitando de manutenção para impedir a entrada de água nos períodos de chuva• Falta de proteção adequada em vários locais do prédio, com risco à segurança dos alunos• Bebedouros sem funcionar adequadamente• Ventiladores em quantidade insuficiente para atender ao tamanho da sala, inclusive contatada a ausência de ventiladores em algumas salas• Vazamento encontrado em duas salas



	<ul style="list-style-type: none">• Saída de emergência próximo às salas de aula dando acesso diretamente à área externa do prédio, com risco de acesso das crianças à área externa.• Determinadas salas com cadeiras inadequadas à utilização das crianças, em desacordo com a ABNT NBR 14006:2008• Salas em tamanho desproporcional ao número de alunos, em claro subaproveitamento• Refrigerador sem capacidade para atender a todos os funcionários• Área externa com piso irregulares e com declives que prejudica o fluxo do transporte escolar e prejudicando o acesso em dia de chuva
--	---

* Os pontos observados estão descritos com maiores detalhes e fotografias em relatório próprio de visita.

Diante dos diversos apontamentos realizados no relatório de visita, a Secretaria Municipal de Educação foi notificada (Notificação nº 63/2024) para apresentar manifestação acerca do relatório. Em resposta, a SME indicou que alguns dos apontamentos já estão em processo de resolução para o mês de outubro e os demais serão analisados pela equipe para futura resolução.

Importante destacar que tal unidade escolar foi implantada no ano de 2024, restando evidenciado uma ausência de planejamento efetivo, especialmente diante da decisão sobre a escolha do imóvel, que foi objeto de desapropriação (maiores explanações sobre o caso estão contempladas no item 2.5.1 do presente relatório). Tal conclusão se deu em virtude do evidente subaproveitamento do imóvel, com salas em tamanho desproporcional ao número de alunos e diversas salas e espaços sem qualquer destinação.

É de se pontuar, por fim, que o estudo de demanda realizado para a implantação da unidade escolar se deu somente após a desapropriação ter ocorrido, o que corrobora com a conclusão de que houve falha no planejamento.

2.2.2. Organizações da Sociedade Civil

Em cumprimento ao plano de trabalho, foi visitada a seguinte OSC:

OSC Visitada	Observações/Apontamentos*
Lar Frederico Ozanam Data da visita: 11/09/2024	<ul style="list-style-type: none">• Plano de trabalho sendo adequadamente executado• Sem mais apontamentos relevantes

* Os pontos observados estão descritos com maiores detalhes e fotografias em relatório próprio de visita



2.2.3. Mercado Municipal

Em cumprimento ao plano de trabalho, em especial quanto ao acompanhamento das áreas sob permissão de uso, foi realizada a seguinte visita:

Local Visitado	Observações/Apontamentos*
Mercado Municipal Data da visita: 30/07/2024	<ul style="list-style-type: none">Constatação de 8 casos de permissionários em situação de irregularidadeAusência de procedimentos específicos e efetivos de controle e fiscalização da ocupação dos espaçosDesatualização do cadastro dos permissionáriosPrédio com evidentes problemas de infiltração, dentre outros, prejudicando diversos permissionários

* Os pontos observados estão descritos com maiores detalhes e fotografias em relatório próprio de visita

A partir do levantamento realizado, verificou-se que há processo de licitação em andamento para ocupação dos espaços vazios.

Registrados, por fim, que os apontamentos acima estão sendo analisados e serão encaminhados para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para manifestação.

2.3. LEVANTAMENTO DE AVCB's e CLCB's dos imóveis da Prefeitura

A partir do levantamento dos AVCB's e CLCB's dos imóveis e equipamentos públicos, foram verificados, em resumo, o seguinte:

Secretaria	Equipamentos sem licença*
Secretaria Municipal de Educação	52
Secretaria de Saúde	9
Secretaria de Assistência Social	7
Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana	5
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	2

* Os pontos observados estão descritos com maiores detalhes em relatório próprio

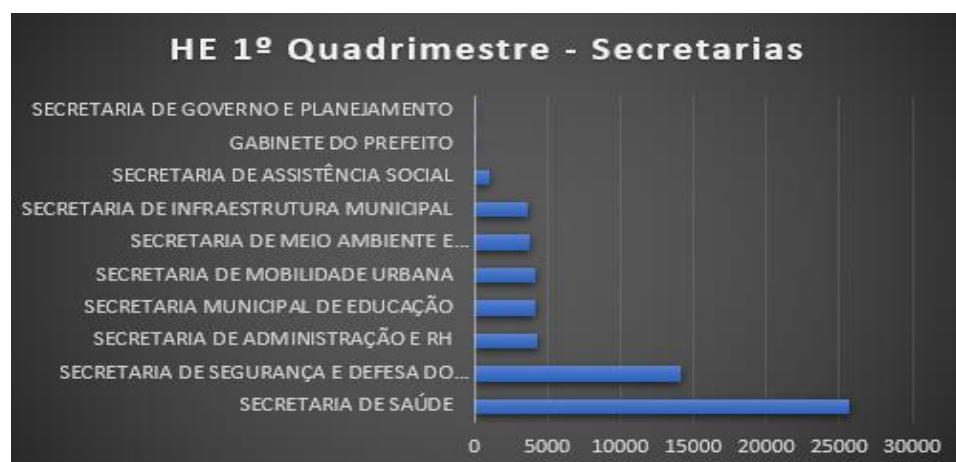
Em que pese o elevado número de equipamentos sem regularização, constatou-se que relevante parcela destes está em processo de regularização, análise esta verificada até o fechamento do relatório de levantamento.



2.4. RECURSOS HUMANOS - REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

A partir das informações prestadas pela Diretoria de Recursos Humanos/SARH e pelos responsáveis das entidades da Administração Indireta analisou-se a realização de horas extraordinárias pelos servidores municipais.

A análise passou por uma primeira fase cuja verificação se restringiu ao primeiro quadrimestre de 2024. O resultado demonstrou que duas Secretarias realizam um percentual de horas extras em quantidades muito superiores às demais, quais sejam, Secretaria de Saúde (totalizando 25.650 horas extras) e Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão (totalizando 14.157 horas extras), conforme gráfico abaixo.



Nesse contexto foram analisados os cargos que, de forma recorrente, realizavam mais horas extras e, nestes casos, analisamos alguns casos por amostragem.

Com efeito, verificou-se que determinados servidores, cuja jornada normal de trabalho é de 200 horas mensais, realizaram, durante o período analisado, jornada extraordinária de mais de 100 horas, conforme demonstrado no levantamento pela Coordenadoria de Processos Administrativos.

Identificamos casos de servidores executando jornada ininterrupta de até 27 horas, entre jornada ordinária e extraordinária.

Em resposta, as secretarias em questão justificaram o elevado número de horas extras decorrente de ausência de quadro efetivo que supra toda a necessidade da administração.

A Controladoria está acompanhando e analisando os casos para um relatório final que, ao fim, será remetido ao Sr. Prefeito para análise.



2.5. PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÃO

A partir do acompanhamento realizado por esta Controladoria pela análise dos processos de desapropriação, cuja análise se deu por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

Processo	Proprietário	Conclusão de análise
138/2023	Porto Empreendimentos e Participações LTDA (antigo imóvel da Faculdade Anhanguera)	<ul style="list-style-type: none">• Falha no planejamento• Ausência de estudo de impacto orçamentário-financeiro• Interesse público atendido
501/2022	Otávio de Macedo	<ul style="list-style-type: none">• Pressupostos de desapropriação por utilidade pública <u>não</u> configurados• Ausência de estudo de impacto orçamentário-financeiro

2.5.1. Desapropriação – Porto Empreendimentos e Participações LTDA (antigo imóvel da Faculdade Anhanguera)

Trata-se de desapropriação de imóvel cujo decreto expropriatório declara como de utilidade pública para instalação de um Centro Educacional Integral.

Em visita realizada pela Coordenaria de Controle Patrimonial verificou-se a subutilização dos espaços do prédio em questão, constatando-se diversas salas vazias e, daquelas em uso, com dimensões desproporcionais ao número de alunos por sala.

Diante de tais constatações, através do SCI nº 040/2024, foi solicitado à Secretaria Municipal de Educação que informasse e apresentasse a existência de estudo prévio de demanda, haja vista a ausência de tais informações no âmbito do processo interno de desapropriação. Em resposta, verificou-se que o estudo elaborado se resumiu a uma consulta feita aos pais dos alunos da rede de ensino municipal cujo interesse tenha manifestado em transferir o filho para o ensino integral. De se destacar, entretanto, que tal pesquisa ocorreu em novembro de 2023, ou seja, após a emissão do decreto declaratório de utilidade do imóvel, o que nos faz entender que a desapropriação careceu de qualquer estudo prévio que demonstrasse a necessidade de se desapropriar um imóvel naquelas



condições com capacidade muito superior à necessidade real da região, o que acarretou em evidente subutilização do imóvel.

Sob o aspecto formal do processamento, restou verificado o descumprimento do disposto no inciso II, §4º do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo o qual exige, como condição prévia, a elaboração de estudo de impacto trienal.

2.5.2. Desapropriação – Otávio de Macedo

Trata-se de desapropriação de imóvel cujo decreto expropriatório declara como de utilidade pública para instalação de área verde no bairro Cidade Salvador.

O imóvel em questão foi objeto de desdobro de lote preexistente, obtendo acesso somente por via projetada e não implantada pelo município diante de impossibilidade técnica.

Da análise do processo, identificamos a insurgência do proprietário do imóvel pela ausência de implementação da referida via, o que, sob suas razões, impossibilitaria o acesso ao imóvel, requerendo, deste modo, indenização.

O processo tramitou, em suma, com discussões acerca da possibilidade de indenização do proprietário ou da desapropriação do imóvel, sendo esta última a opção definida.

O detalhamento da nossa análise está em relatório próprio que acompanhará o presente, segundo o qual entendemos que os pressupostos de utilidade pública não foram cumpridos para o processamento da desapropriação do imóvel.

Sob o aspecto formal do processamento, restou verificado o descumprimento do disposto no inciso II, §4º do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo o qual exige, como condição prévia, a elaboração de estudo de impacto trienal.

2.6. FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E FISCAL

O presente relatório visa destacar os principais apontamentos relacionados aos aspectos orçamentário, financeiro e fiscal da Prefeitura e das entidades da Administração Indireta cuja análise completa está consignada em relatório individualizado.

2.6.1. Análise da receita

A análise verificou que até o fim do 4º Bimestre, a receita acumulada prevista para a Administração Direta **não atingiu 60%** da receita prevista, demonstrando relevante frustração de receita.



Em relação à análise isolada do 4º Bimestre, demonstrou-se que a frustração de receita atingiu o percentual de 12,10% da prevista para o período, conforme abaixo demonstrado.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANÁLISE DA RECEITA - 4º BIMESTRE - PMJ						
Receitas	Receita Acumulada			Receita Arrecadada no período		
	Prevista (a)	Arrecadada ATÉ o Bimestre (b)	AH% (b/a)	Prevista (c)	4º Bimestre (d)	AH% (d/c)
Correntes	1.190.882.468,00	764.384.963,00	64,19%	189.641.021,63	175.150.417,13	92,36%
Capital	281.422.707,00	85.776.807,37	30,48%	46.473.119,80	31.442.337,61	67,66%
Capital Intra Orçamentárias	0,00	4.734.042,73			959.946,14	
RECEITAS TOTAIS	1.472.305.175,00	854.895.813,10	58,07%	236.114.141,43	207.552.700,88	87,90%

Fonte: Demonstrativos sistema PEC

2.6.2. Análise da despesa

Considerando a receita arrecadada e com base no valor das despesas liquidadas no período, o resultado orçamentário durante o 4º bimestre apresenta um **déficit** no montante de **R\$ 12.261.787,89**. Consignamos, entretanto, que o resultado da execução orçamentária atingiu o montante de R\$ 114.538.046,58, até o fim do 4º bimestre.

2.6.3. Resultado Financeiro – Prefeitura de Jacareí

O resultado financeiro apresentou o seguinte cenário cujo demonstrativo sinaliza déficit para o período:

RESULTADO FINANCEIRO - PMJ		
Descrição	ATÉ o Bimestre	NO 4º Bimestre
Receita Orçamentária Arrecadada	854.895.813,10	207.552.700,88
Despesa Orçamentária Paga	732.936.107,15	217.852.500,06
Resultado Orçamentário	121.959.705,95	-10.299.799,18
Receita Extra	54.939.494,71	14.785.506,07
Despesa Extra	57.656.428,63	14.747.701,35
Pagamento de Restos a Pagar	86.843.847,78	2.200.479,68
Transferência Recebida	1.939.846,35	8.883,06
Transferência Concedida	35.488.939,96	6.999.924,54
Resultado Financeiro	-1.150.169,36	-19.453.515,62

Fonte: Demonstrativos sistema PEC



O cenário acima demonstra que as despesas do período estão sendo saldadas com a disponibilidade de caixa, entretanto, conforme abaixo, a projeção demonstra situação que merece medidas urgentes para a retomada do reequilíbrio financeiro, em especial diante dos reiterados déficits que vem sendo observados a cada bimestre.

Assim, conforme análise da disponibilidade financeira abaixo, o resultado projetado mostra-se **negativo** frente aos empenhos a pagar do exercício e restos a pagar de exercícios anteriores já comprometidos, cabendo a tomada de medidas urgentes, principalmente, levando-se em conta que as **despesas de caráter continuado e folha de pagamento ainda não foram empenhadas**, dentre outras despesas.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/08/24	
Descrição	Saldo
Disponibilidade caixa (Bancos)	111.344.367,45
Empenhos do Exercício a pagar	391.979.661,13
Restos a pagar	12.020.596,60
Consignações	8.138.395,63
Resultado	-300.794.285,91

2.6.4. Ausência de repasses à Fundação Pró-Lar de Jacareí

Destacamos, que até o fechamento do relatório, os repasses mensais à Fundação Pró Lar previstos na Lei 6.600/2023 seguem sem ser efetivados, o que, a partir das projeções realizadas, podem comprometer a liquidez financeira da entidade.

2.6.5. Restos a Pagar – Prefeitura de Jacareí

Conforme demonstrado abaixo, houve um expressivo montante de restos a pagar cancelados, indicando ausência ou inefetividade do planejamento da despesa.

Abaixo, a atual situação dos restos a pagar:

RESTOS A PAGAR					
Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar	% redução dos Restos a Pagar	% a ser Pago
139.903.146,68	41.038.702,30	86.843.847,78	12.020.596,60	91,41	8,59

Fonte: Demonstrativos sistema PEC

Importante destacar que a Controladoria Geral desde 2023 tem feito um trabalho recorrente junto às Secretarias e entidades da Administração Indireta a fim de analisar e levantar os empenhos inscritos em restos a pagar.



Desta análise, revelou-se a manutenção de uma grande quantidade de empenhos inscritos há muitos anos sem a efetiva análise sobre a necessidade de sua manutenção. Tais empenhos, em muitos casos, seguiram por anos inscritos sem qualquer obrigação pendente, especialmente diante daqueles considerados não processados. A análise também recaiu sobre empenhos processados e, em alguns casos, verificou-se que sua manutenção não mais se exigiria, seja porque as obrigações já foram efetivamente cumpridas ou pela prescrição.

O trabalho, ao fim, visa promover uma análise crítica sobre tais recursos e melhor gestão das despesas inscritas de modo a não permitir a manutenção de empenhos cujo recurso não será utilizado, diminuindo, deste modo, a dívida flutuante.

2.6.6. Artigo 167-A da Constituição Federal de 1988

A análise demonstrou que o Município, segue superando o limite indicado no §1º do Art. 167-A da CF/88. Recomendamos, desta maneira, a tomada das providências necessárias ao restabelecimento dos níveis prudenciais indicados no comando constitucional.

Análise do artigo 167-A da CF/1988 - 4º bimestre/24	
Receita Corrente Arrecadada Consolidada	1.335.358.118,69
Despesa Corrente Liquidada Consolidada	1.234.408.917,63

Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	92,44%

2.6.7. Aplicação no Ensino e Saúde

A partir do acompanhamento realizado, verificou-se que o município, até o fim do 4º Bimestre, atingiu os seguintes percentuais de aplicação:

Aplicação	Percentual apurado até o 4º Bimestre
Constitucional no Ensino	28,45%
FUNDEB (liq.)	113,45%
FUNDEB Magistério (liq.)	112,92%
FUNDEB Outros (liq.)	0,53%
Constitucional Saúde	31,23%



2.6.8. Despesa com pessoal

Verificou-se acréscimo em relação ao percentual da despesa com pessoal apurado em junho, tendo sido, inclusive, objeto de alerta do TCESP.

MÊS DE REF.	DESP. C/ PESSOAL	RCL	% GASTO C/ PESSOAL
jun/24	416.660.512,89	1.230.095.009,85	33,8722
ago/24	481.017.177,13	1.243.492.397,80	38,6828

Fonte: Anexo 1 – RGF

2.6.9. Despesa assumida no último quadrimestre (Art. 42 da LRF)

Utilizando-se a metodologia aplicada pelo TCESP, que considera a disponibilidade financeira atual, os compromissos assumidos (empenhos, restos a pagar e despesas restituíveis) e as receitas orçamentárias previstas e despesas autorizadas, a verificação da situação de liquidez apresenta **déficit** no resultado do período atual e no projetado para o exercício.

Essa situação se revela desfavorável ao cumprimento dos compromissos assumidos, além do comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, conforme abaixo demonstrado:

Apuração por órgão do 1º ao 5º Bimestre do último ano de mandato	4º BIMESTRE
	P. EXECUTIVO - PM
Disponibilidade Financeira no final do período	111.344.367,45
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	1.571.818,55
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	7.421.659,37
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar e Em Liquidação	372.537.405,16
(-) Valores Restituíveis	8.138.395,63
(-) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	-278.324.911,26
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	617.319.361,90
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	223.818.231,55
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	170.433.282,59



(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	-55.257.063,50
---	-----------------------

Fonte: Demonstrativos sistema PEC

Por fim, importante destacar que esta controladoria notificou todas as secretarias alertando-as da presente situação e solicitando a análise dos saldos de empenho.

2.6.10. Das Transferências Especiais

A Controladoria Geral diante da verificação da recepção de recursos advindos de Transferências Especiais (emendas Pix), iniciou, no início do presente ano a identificação das respectivas emendas para análise e rastreabilidade dos recursos. Após o primeiro levantamento, foi identificado:

- Ausência ou pulverização de todas as informações sobre o envio dos recursos;
- Ausência de procedimento de gestão e controle das despesas;
- Abertura de processos no sistema de gestão com ausência de informações sobre o recurso e sobre a execução da despesa;
- Ausência de informações sobre o recurso na Transparência Municipal
- Difícil rastreabilidade da aplicação do recurso
- Contas correntes com recursos de mais de uma emenda.

Diante da ausência de procedimentos e de rastreabilidade da aplicação do recurso, em 1º de abril, foi editada a Instrução Normativa de nº 004/2024 – CGM cuja finalidade é o estabelecimento de procedimento para a gestão da informação advinda das referidas emendas.

A elaboração da Instrução Normativa contou com a participação das Secretarias de Governo e Planejamento e de Finanças, tendo, ao fim, sido dado ciência a todas as demais secretarias do novo procedimento a ser adotado.

A partir de então, a Controladoria tem feito um levantamento e busca das informações das despesas já executadas, solicitando aos executores que juntem informações no processo interno e façam a devida prestação de contas através do Relatório de Gestão no portal Transferegov.br, como aconteceu com a prestação de informações de duas emendas do Deputado Paulo Teixeira.

O relatório preliminar da análise e acompanhamento das Transferências Especiais será encaminhado em apartado para ciência e eventuais providências do Prefeito.



Prefeitura de Jacareí
Controladoria Unificada do Município
Controladoria Geral do Município

Todos os demais pontos relevantes do acompanhamento orçamentário e financeiro
estão em relatório anexo.

THÉRCIO PIMENTEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

4º BIMESTRE/2024

Da análise e acompanhamento da Gestão Fiscal da Prefeitura no âmbito Municipal referente ao 4º Bimestre/2024, cabe informar:

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA

1.1. ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA

A receita anual estimada para a Prefeitura em 2024 é de R\$ 1.472.305.175,00, sendo que para o 4º bimestre a previsão de arrecadação era de R\$ 236.114.141,43.

Conforme demonstrado abaixo, o valor das receitas arrecadadas no 4º bimestre representa 87,90% das receitas previstas para o período. Cabe ressaltar que o percentual de 12,10% não realizado se deve a frustração de diversas receitas, mas principalmente as transferências de capital¹.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANÁLISE DA RECEITA -4º BIMESTRE - PMJ						
Receitas	Receita Acumulada			Receita Arrecadada no período		
	Prevista (a)	Arrecadada ATÉ o Bimestre (b)	AH% (b/a)	Prevista (c)	4º Bimestre (d)	AH% (d/c)
Correntes	1.190.882.468,00	764.384.963,00	64,19%	189.641.021,63	175.150.417,13	92,36%
Capital	281.422.707,00	85.776.807,37	30,48%	46.473.119,80	31.442.337,61	67,66%
Capital Intra Orçamentárias	0,00	4.734.042,73			959.946,14	
RECEITAS TOTAIS	1.472.305.175,00	854.895.813,10	58,07%	236.114.141,43	207.552.700,88	87,90%

Fonte: Demonstrativos sistema PEC

1.2. ANÁLISE DA DESPESA

Considerando a **receita arrecadada** e com base no valor das **despesas liquidadas** no período, o resultado orçamentário no 4º bimestre apresenta um déficit no montante de R\$12.261.787,89.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PMJ				
Receitas Realizadas	ATÉ o Bimestre	AV %	NO 4º Bimestre	AV%
Receitas Correntes	764.384.963,00	89,41%	175.150.417,13	84,39%
Receitas de Capital	85.776.807,37	10,03%	31.442.337,61	15,15%

¹ Maior detalhamento poderá ser verificado no Balancete Analítico da receita.



Prefeitura de Jacareí
Controladoria Unificada do Município
- Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro -

Receitas de Capital Intra Orçamentárias	4.734.042,73	0,55%	959.946,14	0,46%
Total das Receitas Orçamentárias (a)	854.895.813,10	100,00%	207.552.700,88	100,00%
<hr/>				
Despesas Liquidadas	ATÉ o Bimestre	AV %	NO 4º Bimestre	AV%
Correntes - Pessoal e Encargos Sociais	260.870.932,89	35,24%	69.797.468,42	31,75%
Correntes - Juros e Encargos da Dívida	10.066.082,19	1,36%	1.129.124,53	0,51%
Correntes - Outras Despesas Correntes	385.944.556,60	52,13%	118.491.685,61	53,91%
Capital - Investimentos	64.857.119,02	8,76%	26.731.340,57	12,16%
Amortização / Refinanciamento da Dívida	18.619.075,82	2,51%	3.664.869,64	1,67%
Total das Despesas (b)	740.357.766,52	100,00%	219.814.488,77	100,00%
<hr/>				
Resultado da Execução Orçamentária	ATÉ o Bimestre	%	NO 4º Bimestre	%
Superávit/Déficit Orçamentário (a-b)	114.538.046,58	13,40%	-12.261.787,89	-5,91%

Fonte: Demonstrativos sistema PEC

2. RESULTADO FINANCEIRO PREFEITURA

Considerando a **receita orçamentária arrecadada** e com base no valor das **despesas orçamentárias PAGAS** no período, o resultado orçamentário é negativo em R\$10.299.799,18.

O **resultado financeiro** obtido após inclusão das receitas e despesas extraorçamentárias, transferências recebidas e concedidas e pagamento dos empenhos inscritos em restos a pagar, está negativo em R\$19.453.515,62, ou seja, as despesas pagas foram superiores à arrecadação do período.

RESULTADO FINANCEIRO - PMJ		
Descrição	ATÉ o Bimestre	NO 4º Bimestre
Receita Orçamentária Arrecadada	854.895.813,10	207.552.700,88
Despesa Orçamentária Paga	732.936.107,15	217.852.500,06
Resultado Orçamentário	121.959.705,95	-10.299.799,18
Receita Extra	54.939.494,71	14.785.506,07
Despesa Extra	57.656.428,63	14.747.701,35
Pagamento de Restos a Pagar	86.843.847,78	2.200.479,68
Transferência Recebida	1.939.846,35	8.883,06
Transferência Concedida	35.488.939,96	6.999.924,54
Resultado Financeiro	-1.150.169,36	-19.453.515,62

Fonte: Demonstrativos sistema PEC



Prefeitura de Jacareí
Controladoria Unificada do Município
- Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro -

Tal situação demonstra que a Prefeitura se tem utilizado das disponibilidades de caixa para pagamento das despesas contraídas até o momento.

Cabe ressaltar que, conforme análise da disponibilidade financeira abaixo, o resultado mostra-se negativo frente aos empenhos a pagar do exercício e restos a pagar de exercícios anteriores já comprometidos, cabendo a tomada de medidas urgentes, principalmente, levando-se em conta as despesas de caráter continuado e folha de pagamento ainda não empenhadas, dentre outras despesas.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/08/24	
Descrição	Saldo
Disponibilidade caixa (Bancos)	111.344.367,45
Empenhos do Exercício a pagar	391.979.661,13
Restos a pagar	12.020.596,60
Consignações	8.138.395,63
Resultado	-300.794.285,91

Também cumpre informar que não foi identificado até o 4º Bimestre/2024, o pagamento dos repasses mensais à Fundação Pró Lar (Transferência Intragovernamentais), previstos na Lei nº6.600/2023.

3. ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

A receita tributária arrecadada no 4º Bimestre representou 82,99% da receita tributária prevista para o período.

Já a arrecadação tributária acumulada, no valor de R\$222.082.178,14, representa 66,39% da receita prevista para o período.

RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA EM METAS DE ARRECADAÇÃO				
RECEITAS	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE
Impostos, Contribuições e Tx. Melhoria	55.728.303,78	55.728.303,78	55.728.303,78	55.728.303,78
	19.418,33	19.418,33	19.418,33	19.418,33
TOTAL	55.747.722,11	55.747.722,11	55.747.722,11	55.747.722,11

RECEITAS TRIBUTÁRIAS	PREVISTO NA LOA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	ACUMULADO		
						RECEITA ARRECADADA ACUMULADA(R\$)	DIFERENÇA ACUMULADA(R\$)	%
IPTU	89.176.726,00	5.492.109,54	37.763.483,53	11.380.319,31	8.600.685,18	63.236.597,56	-25.940.128,44	70,91%
ISS	134.893.878,27	20.562.132,10	19.725.267,87	20.640.892,20	20.792.746,44	81.721.038,61	-53.172.839,66	60,58%
ITBI	24.476.883,00	2.825.415,96	5.654.667,29	3.797.563,53	3.934.423,75	16.212.070,53	-8.264.812,47	66,23%
IRRF	39.540.727,00	8.155.852,44	7.834.543,58	8.732.203,66	8.737.913,71	33.460.513,39	-6.080.213,61	84,62%
OUTROS IMPOSTOS	9.783.440,11	735,35	426.106,29	0,00	-32,20	426.809,44	-9.356.630,67	4,36%
TAXAS	36.498.168,30	4.008.215,76	13.911.280,95	4.906.368,21	4.196.611,29	27.022.476,21	-9.475.692,09	74,04%
Contribuições de Melhoria	116.510,00	1.876,30	451,22	225,71	119,17	2.672,40	-113.837,60	2,29%
TOTAL	334.486.332,68	41.046.337,45	85.315.800,73	49.457.572,62	46.262.467,34	222.082.178,14	-112.404.154,54	66,39%

Fonte: Sistema PEC - incluso Dívida Ativa

Diferença	-14.701.384,66	29.568.078,62	-6.290.149,49	-9.485.254,77
% REALIZADO	73,63%	153,04%	88,72%	82,99%
% NÃO REALIZADO	-26,37%	53,04%	-11,28%	-17,01%

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 – 2º Andar - Centro – Jacareí/ SP
Telefone: (12) 3955-9549



Prefeitura de Jacareí
Controladoria Unificada do Município
- Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro -

4. DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

A receita advinda da arrecadação acumulada de débitos inscritos em Dívida Ativa Municipal, alcançou o montante de R\$20.791.920,47, representando 64,98% da receita anual prevista. No 4º bimestre, o valor arrecadado corresponde a R\$4.211.602,80, ou seja, 13,16% da receita anual prevista.

RECEITAS DÍVIDA ATIVA	RECEITA ANUAL PREVISTA	RECEITA ARRECADADA 1º BIMESTRE	RECEITA ARRECADADA 2º BIMESTRE	RECEITA ARRECADADA 3º BIMESTRE	RECEITA ARRECADADA 4º BIMESTRE	ARRECADAÇÃO ACUMULADA	DIFERENÇA (RS ACUMULADO X PREVISTO)
DÍVIDA ATIVA IPTU	16.449.953,00	2.270.363,11	3.012.706,74	2.124.936,80	2.040.437,78	9.448.444,43	-7.001.508,57
MULTA DÍVIDA ATIVA IPTU	8.063.702,00	1.033.583,05	1.078.137,63	1.010.569,13	1.024.147,31	4.146.437,12	-3.917.264,88
DÍVIDA ATIVA ISSQN	5.805.866,00	986.946,19	974.655,86	1.471.226,20	477.574,81	3.910.403,06	-1.895.462,94
MULTA DÍVIDA ATIVA ISSQN	1.612.740,00	36.014,27	28.387,59	17.954,00	2.454,64	84.810,50	-1.527.929,50
DÍVIDA ATIVA C. MELHORIA	32.255,00		336,44	85,06	-	421,50	-31.833,50
MULTA C. MELHORIA	32.255,00		12,05	0,00	-	12,05	-32.242,95
DÍVIDA ATIVA DE RECEITAS DIVERSAS	0,00	641.393,51	615.975,44	1.277.034,60	666.988,26	3.201.391,81	3.201.391,81
TOTAL	31.996.771,00	4.968.300,13	5.710.211,75	5.901.805,79	4.211.602,80	20.791.920,47	-11.204.850,53

5. DESPESAS COM ENSINO

5.1. APLICAÇÃO NO ENSINO – 4º BIMESTRE

Com base na **despesa liquidada** no bimestre, o Município aplicou o percentual de 28,45%.

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino					
Receita de Impostos Arrecadada	Aplicação Mínima Constitucional 25%	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% Empenhadado	% Liquidado
123.172.044,24	30.793.011,06	19.145.510,34	35.043.156,16	15,54	28,45

Fonte: Quadro de Aplicações - sistema PEC

Cabe ressaltar que a despesa empenhada acumulada perfaz o montante de R\$166.639.727,13, representando 30,68% de aplicação no ensino.

5.2. DESPESAS COM ENSINO – FUNDEB

Com base na **despesa liquidada** no bimestre, o Município aplicou Ensino o percentual de 113,45% com recursos do Fundeb, sendo que destes, 112,92% foi destinado à remuneração do Magistério.



Prefeitura de Jacareí
Controladoria Unificada do Município
- Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro -

Aplicação de Recursos do FUNDEB					
Receita Recebida do FUNDEB + Rendimentos do FUNDEB	Receita do FUNDEB retido	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% Empenhado	% Liquidado
25.114.636,45	15.156.348,62	19.753.461,97	28.493.003,91	78,65	113,45
Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério					
RECEITA RECEBIDA DO FUNDEB + RENDIMENTOS DO FUNDEB	Receita do FUNDEB retido	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% Empenhado	% Liquidado
25.114.636,45	15.156.348,62	19.657.813,45	28.359.378,69	78,27	112,92
Aplicação de Recursos do FUNDEB - Outros					
RECEITA RECEBIDA DO FUNDEB + RENDIMENTOS DO FUNDEB	Receita do FUNDEB retido	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% Empenhado	% Liquidado
25.114.636,45	15.156.348,62	95.648,52	133.625,22	0,38	0,53

Fonte: Quadro de Aplicações - sistema PEC

6. APLICAÇÃO NA SAÚDE

Com base no valor liquidado, o Município aplicou 31,23% da receita de impostos em Saúde, cumprindo o art. 7º da Lei Complementar 141/2012.

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - 4º Bimestre - 2024					
Receita de Impostos Arrecadada	Aplicação Mínima Constitucional 15%	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% Empenhado Aplicado	% Liquidado Aplicado
117.834.831,49	17.675.224,72	9.499.134,52	36.796.180,36	8,06%	31,23%

Fonte: Demonstrativos sistema PEC

7. ENCARGOS SOCIAIS E PARCELAMENTO DE DÉBITOS

7.1 ENCARGOS SOCIAIS - PREFEITURA

A Prefeitura está adimplente com os pagamentos dos encargos sociais (INSS, PASEP e RPPS).



Prefeitura de Jacareí
Controladoria Unificada do Município
- Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro -

VALOR PAGO 4º BIMESTRE 2024	
ENCARGOS SOCIAIS	PATRONAL
INSS	1.447.447,56
RPPS	18.140.654,72
PASEP	1.811.922,43
TOTAL GERAL	21.400.024,71

Fonte: Movimento da Despesa - sistema PEC

O saldo devedor dos **débitos de encargos sociais parcelados** constantes no sistema PEC no 4º Bimestre é de R\$377.264.267,14, conforme demonstrado abaixo.

Parcelamento	Total de Parcelas	Total de Parcelas devidas em 2024	Total de Parcelas Pagas em 2024	Valor do Parcelamento (conforme pactuado)	Total Pago até 31/08/2024	Saldo Devedor em 31/12/2023 (atualizado com multas e juros)	Saldo Devedor em 31/08/2024 (atualizado com multas e juros)
IPMJ CADPREV 1060/2022	240	12	8	2.890.791,02	96.359,68	3.060.729,53	2.964.369,85
IPMJ CADPREV 1062/2022	240	12	8	67.897.732,76	2.263.257,76	71.110.268,51	68.847.010,75
IPMJ CADPREV 1064/2022	240	12	8	263.980.004,76	8.799.333,52	274.900.363,10	266.101.029,58
IPMJ ACORDO 649/2022	240	12	8	7.561.075,16	252.035,84	8.006.913,96	7.757.878,12
IPMJ ACORDO 059/2023	60	12	8	3.932.682,63	524.357,68	3.701.211,50	3.176.853,82
IPMJ ACORDO 134/2023	60	12	8	1.295.466,07	172.728,80	1.227.592,08	1.054.863,28
IPMJ ACORDO 73/2024	60	10	6	25.278.538,08	2.684.554,20	0,00	22.593.983,88
FGTS	100	12	8	5.856.583,82	343.374,05	5.111.651,91	4.768.277,86
INSS	60	12	4	293.241,83	89.237,88	96.089,67	-
TOTAL				378.986.116,13	15.225.239,41	367.214.820,26	377.264.267,14

Fonte: sistema PEC

Cabe ressaltar que o montante pago refere-se ao valor de amortização da dívida. Os juros e encargos contratuais pagos estão contabilizados separadamente.

8. RESTOS A PAGAR PREFEITURA

O demonstrativo dos restos a pagar da Prefeitura apresenta uma redução de 91,41%, faltando o montante de R\$12.020.596,60 ainda para serem pagos.

RESTOS A PAGAR					
Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar	% redução dos Restos a Pagar	% a ser Pago
139.903.146,68	41.038.702,30	86.843.847,78	12.020.596,60	91,41	8,59

Fonte: Demonstrativos sistema PEC

Cabe destaque o expressivo montante referente cancelamentos de empenhos de restos a pagar.



9. SUPRIMENTO DE FUNDOS - PREFEITURA

No 4º bimestre de 2024 as despesas realizadas em regime de adiantamento somaram R\$11.910,00, sendo utilizado o valor de R\$3.262,01. O percentual de devolução foi de 72,61%.

DESPESAS COM ADIANTAMENTOS					
DESPESA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	ACUMULADO
EMPENHADO	14.214,00	12.253,60	12.192,00	11.910,00	50.569,60
UTILIZADO	5.737,57	4.894,07	5.477,11	3.262,01	19.370,76
DEVOLVIDO	8.476,43	7.359,53	5.314,89	8.647,99	29.798,84
% DE DEVOLUÇÃO	59,63%	60,06%	43,59%	72,61%	58,93%

Fonte: Demonstrativos sistema PEC

10. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

10.1. ANÁLISE DA RECEITA

A receita anual estimada em 2024 para o município foi de R\$ 1.843.965.225,00, sendo que para o 4º bimestre a previsão de arrecadação era de R\$ 307.327.537,50.

Conforme demonstrado abaixo, o valor das receitas arrecadadas no 4º bimestre representa 88,83% das receitas previstas. O percentual de 11,17% não realizado se deve principalmente a frustração de receitas de capital² (transferências e operações de crédito).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANÁLISE DA RECEITA - 4º BIMESTRE - CONSOLIDADO						
Receitas	Receita Acumulada			Receita Arrecadada no período		
	Prevista (a)	Arrecadada ATÉ o Bimestre (b)	AH% (b/a)	Prevista (c)	4º Bimestre (d)	AH% (d/c)
Correntes	1.418.710.768,00	929.205.079,64	65,50%	236.451.794,67	215.503.707,52	91,14%
Capital	287.488.457,00	85.797.210,29	29,84%	47.914.742,83	31.453.206,70	65,64%
Intra Orçam.	137.766.000,00	91.897.408,36	66,71%	22.961.000,00	26.053.237,40	113,47%
RECEITAS TOTAIS	1.843.965.225,00	1.106.899.698,29	60,03%	307.327.537,50	273.010.151,62	88,83%

Fonte: Anexo 1 RREO – 4º Bimestre/24

10.2. ANÁLISE DA DESPESA

² Maior detalhamento poderá ser verificado no RREO 4º Bimestre/24 e/ou Balancete Analítico da receita
Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 – 2º Andar - Centro – Jacareí/ SP
Telefone: (12) 3955-9549



Prefeitura de Jacareí
Controladoria Unificada do Município
- Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro -

Considerando a **receita arrecadada** e com base no valor das **despesas liquidadas no bimestre**, o resultado orçamentário apresenta um déficit no montante de R\$7.153.076,42.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO				
Receitas Realizadas	ATÉ o Bimestre	AV %	NO 4º Bimestre	AV%
Receitas Correntes	929.205.079,64	83,95%	215.503.707,52	78,94%
Receitas de Capital	85.797.210,29	7,75%	31.453.206,70	11,52%
Intra Orçamentárias	91.897.408,36	8,30%	26.053.237,40	9,54%
Total das Receitas Orçamentárias (a)	1.106.899.698,29	100,00%	273.010.151,62	100,00%
Despesas Liquidadas	ATÉ o Bimestre	AV %	NO 4º Bimestre	AV%
Correntes - Pessoal e Enc. Sociais	339.110.314,53	35,15%	86.555.148,89	30,89%
Correntes - Juros e Enc. da Dívida	10.066.082,19	1,04%	1.129.124,53	0,40%
Correntes - Outras Despesas Correntes	446.356.009,70	46,26%	137.249.179,99	48,99%
Capital - Investimentos	74.322.206,60	7,70%	29.849.519,20	10,65%
Amortização / Refinanciamento da Dívida	18.619.075,82	1,93%	3.664.869,64	1,31%
Intra Orçamentárias	76.359.886,40	7,91%	21.715.385,79	7,75%
Total das Despesas (b)	964.833.575,24	100,00%	280.163.228,04	100,00%
Resultado da Execução Orçamentária	ATÉ o Bimestre	%	NO 4º Bimestre	%
Superávit/Déficit Orçamentário (a-b)	142.066.123,05	12,83%	-7.153.076,42	-2,62%

Considerando a **receita arrecadada** e com base no valor das **despesas pagas** no período, o resultado consolidado é negativo.

Em relação ao resultado Orçamentário, em que pese o montante acumulado mostrar-se positivo, o resultado apurado no 4º Bimestre também foi negativo, conforme demonstrado abaixo.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO (VLR. PAGO)		
Descrição	NO 4º Bimestre	ATÉ o Bimestre
Receita Orçamentária Arrecadada	273.010.151,62	1.106.899.698,29
Despesa Orçamentária Paga	278.833.754,44	942.571.051,40
Resultado Orçamentário	-5.823.602,82	164.328.646,89

Fonte: RREO – 4º Bimestre/24



11. ANÁLISE DO ARTIGO 167-A DA CF/1988

O resultado apurado abaixo mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A³ (85,00%) da Constituição Federal de 1988, devendo adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

Análise do artigo 167-A da CF/1988 - 4º bimestre/24	
Receita Corrente Arrecadada Consolidada	1.335.358.118,69
Despesa Corrente Liquidada Consolidada	1.234.408.917,63
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	92,44%

Fonte: Anexo I – Balanço Orçamentário - sistema PEC

12. ACOMPANHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

Em dezembro/2023 foram inscritos R\$144.334.144,34 em restos a pagar, que somados aos R\$7.990.673,02 inscritos em exercícios anteriores, totalizam R\$153.324.817,36 de despesas inscritas.

No 4º bimestre/24, o demonstrativo dos restos a pagar do Município apresenta uma redução de 91,80%, faltando o montante de R\$12.567.823,54 ainda para serem pagos.

RESTOS A PAGAR					
Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar	% redução dos Restos a Pagar	% a ser Pago
153.324.817,36	42.679.578,87	98.077.414,95	12.567.823,54	91,80	8,20

Fonte: Anexo 7 – RRREO

13. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Utilizando-se da metodologia do STN, segue abaixo o resultado primário e nominal apurado no 4º Bimestre de 2024.

³ O Artigo orienta que se apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95%, deverá ser aplicado o mecanismo de ajuste fiscal de vedação de despesas.

Segundo o § 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)



Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO			
Meta de Resultado primário estabelecida na LDO	Resultado primário do período	Dif. entre o resultado primário previsto e o resultado primário do período	% RESULTADO PRIMÁRIO DO PERÍODO
-263.555.000,00	-45.822.613,20	217.732.386,80	-82,61

Análise do Resultado Nominal - LOA Atualizada X Meta da LDO			
Meta de Resultado nominal estabelecida na LDO	Resultado nominal do período	Dif. entre o resultado nominal previsto e o resultado nominal do período	% RESULTADO NOMINAL DO PERÍODO
571.563,52	62.016.322,22	61.444.758,70	10.750,29

Fonte: Anexo 6 – RREO

14. DESPESAS COM PESSOAL (ÚLTIMO ANO DE MANDATO/ANO ELEITORAL)

Verificou-se acréscimo em relação ao percentual da despesa com pessoal apurado em junho, fato esse objeto de emissão de relatório de alerta do TCE.

Cabe monitoramento tendo em vista a vedação contida no parágrafo único⁴ dos artigos 21 e 22 da LRF.

MÊS DE REF.	DESP. C/ PESSOAL	RCL	% GASTO C/ PESSOAL
jun/24	416.660.512,89	1.230.095.009,85	33,8722
ago/24	481.017.177,13	1.243.492.397,80	38,6828

Fonte: Anexo 1 – RGF

15. ANÁLISE DAS DESPESAS ASSUMIDAS NOS ÚLTIMOS QUATRO BIMESTRES (Art. 42 da LRF)

Utilizando-se a metodologia aplicada pelo TCESP, que considera a disponibilidade financeira atual, os compromissos assumidos (empenhos, restos a pagar e despesas restituíveis) e as receitas orçamentárias previstas e despesas autorizadas, a verificação da

⁴ ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20



Prefeitura de Jacareí
Controladoria Unificada do Município
- Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro -

situação de liquidez apresenta **déficit** no resultado do período atual e no projetado para o exercício.

Essa situação revela-se desfavorável ao cumprimento dos compromissos assumidos, além do comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício.

Cabe ressaltar que o TCESP já emitiu alerta referente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nos meses anteriores.

Apuração por órgão do 1º ao 5º Bimestre do último ano de mandato	4º BIMESTRE P. EXECUTIVO - PM
Disponibilidade Financeira no final do período	111.344.367,45
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	1.571.818,55
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	7.421.659,37
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar e Em Liquidação	372.537.405,16
(-) Valores Restituíveis	8.138.395,63
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	-278.324.911,26
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	617.319.361,90
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	223.818.231,55
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	170.433.282,59
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	-55.257.063,50

Fonte: Demonstrativos sistema PEC

16. CONCLUSÃO

No que se refere à **Gestão Fiscal da Prefeitura**, o valor das receitas arrecadadas no 4º bimestre representou 87,90% das receitas previstas para o período, e novamente, o percentual de 12,10% não realizado se deve principalmente a frustração de receitas de capital.

Dentre as receitas arrecadadas, a Receita Tributária e de Dívida Ativa alcançaram, respectivamente, 88,72% e 13,16% dos valores previsto no orçamento para o ano.

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 – 2º Andar - Centro – Jacareí/ SP
Telefone: (12) 3955-9549



Em que pese as receitas arrecadadas, a análise da execução orçamentária demonstrou resultado **deficitário**, ou seja, as despesas liquidadas no período, foram superiores a receita apurada.

O resultado financeiro também se mostrou **negativo**. Tal situação demonstra que a Prefeitura se tem utilizado das disponibilidades de caixa para pagamento das despesas contraídas até o momento.

No que se refere aos Restos a Pagar inscritos, houve redução do montante a pagar em função dos pagamentos realizados, mas também por conta dos cancelamentos realizados. Da aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada, no 4º bimestre o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Com base na despesa liquidada no bimestre, o Município aplicou Ensino o percentual de 113,45% dos recursos do Fundeb, sendo que destes, 112,92% foi destinado à remuneração do Magistério.

Da aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada, no 4º bimestre o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Cabe destacar que permanece a ausência de repasses mensais recorrentes à Fundação Pró Lar, previstos na Lei nº6.600/23 (LOA/2024).

No que se refere à **Gestão Fiscal em âmbito Municipal – Consolidada**, o valor das receitas arrecadadas no 4º bimestre representou 88,83% das receitas previstas para o período.

A análise da execução orçamentária demonstrou resultado **deficitária**, ou seja, as despesas liquidadas no período, foram superiores a receita apurada.

Em relação ao resultado Orçamentário considerando as despesas pagas, em que pese o montante acumulado mostrar-se positivo, o resultado apurado no 4º Bimestre também foi negativo, o que demonstra tendência a tornar o resultado deficitário nos próximos meses.

No que se refere aos Restos a Pagar inscritos, houve redução do montante a pagar em função dos pagamentos e cancelamentos realizados.

Cabe ressaltar que houve reincidência na superação do limite imposto pelo do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988, cabendo tomada de providências previstas em Lei.

No que se refere às vedações do último ano de mandato, verificou-se acréscimo em relação ao percentual da despesa com pessoal apurado em junho, fato esse objeto de emissão de

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 – 2º Andar - Centro – Jacareí/ SP

Telefone: (12) 3955-9549



Prefeitura de Jacareí
Controladoria Unificada do Município
- Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro -

relatório de alerta do TCE e, situação de liquidez (conforme Art. 42 da LRF) apresenta **déficit** no resultado do período atual e no projetado para o exercício.

As situações acima apresentadas ensejam acompanhamento e atuação do Ente para adequações em observância ao disposto na Lei Complementar nº101/00.

Aenciosamente,

MARCELA B. F. VICENTE
Coordenadora de Controle Orçamentário e Financeiro